



**EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 091/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO COMPLEMENTAR AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIA ACOLHEDORA/AFETIVA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO COMPLEMENTAR AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIA ACOLHEDORA/AFETIVA, QUE OBJETIVA OFERECER APOIO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA NO DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA, PREVENINDO A REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E OFERECER SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: FAMÍLIA ACOLHEDORA/AFETIVA, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 490.400,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), COM RECURSO MUNICIPAL.

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2013 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MAIO DE 2013.